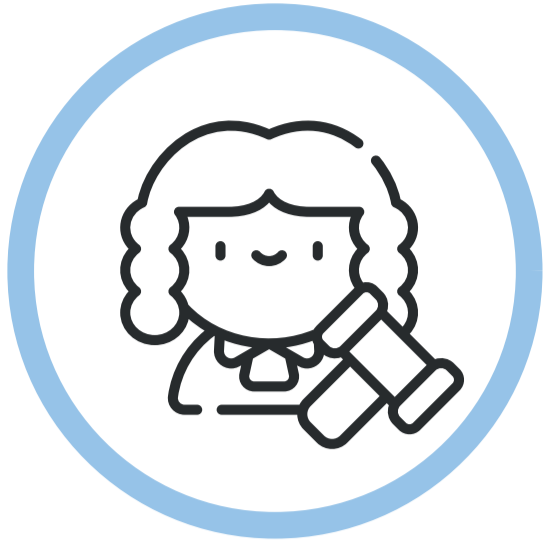


**STAKEHOLDERS**

peças envolvidas



Poder Jurídico



Jurídico da empresa / Advogado



Empresa empregadora



Colaborador



RH

Agora que você já sabe quem são as pessoas envolvidas no processo, confira o **passo a passo do processo** e onde cada uma se enquadra:



**1 RECONHECIMENTO DA DECISÃO**

O que se faz aqui?



**A decisão foi em favor de qual das partes?**

Caso a decisão do poder judiciário for em favor da empresa empregadora, não é necessário informar nada ao eSocial.

**Qual foi a data do trânsito julgado ou da homologação do acordo?**

A data da sentença estabelece se o processo deve ser informado ao eSocial ou na GFIP.

**2 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O que se faz aqui?



**Reclamante?**

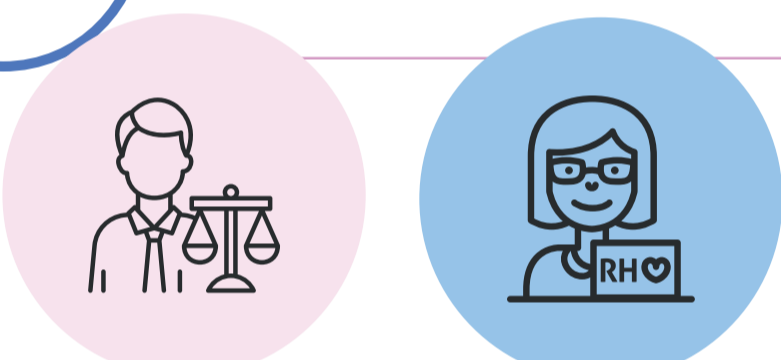
A responsabilidade pode ser direta ou indireta, isto é, do reclamante ou do reclamado. Neste momento, é hora de identificar as partes.

**Reclamado?**

Compreenda se há um ou mais reclamantes.

**3 COMPREENSÃO DO CENÁRIO**

O que se faz aqui?



**Histórico do Reclamante e do Reclamado**

Pesquisar sobre o histórico do reclamante na empresa. Já possuiu algum registro anteriormente?

**SIM**

Do que reclamou?

Recebeu o quê?

**4 EXAMINE A DECISÃO**

O que se faz aqui?



Ao examinar a decisão, é preciso conhecer os nove tipos de decisões da Reclamatória que podem ser lançadas no eSocial. Acesse o **"Infográfico Processos Trabalhistas: como identificar o tipo de contrato"** e entenda cada um dos tipos.

**Tipo de contrato (teor da decisão)**

Informações necessárias

**5 CÁLCULO DOS VALORES**

O que se faz aqui?



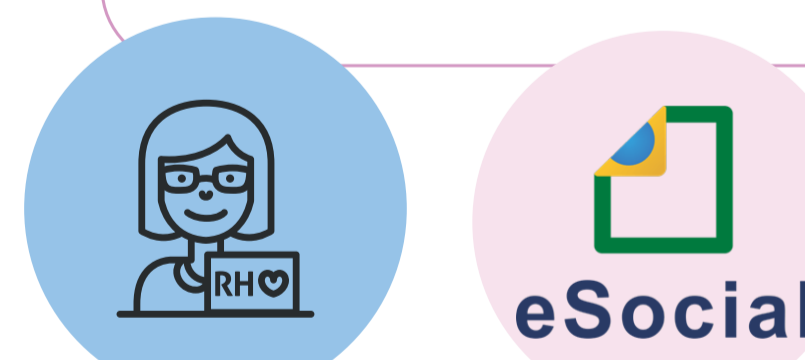
Nesta etapa, é preciso resgatar o histórico tributário pois a CP é calculada de acordo com o período anterior. Aplica-se a porcentagem da competência de origem para saber o valor correto a se recolher.

**Histórico Tributário da empresa empregadora**

Apuração das bases e impostos

**6 ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO eSOCIAL**

O que se faz aqui?



Com o apoio da planilha de dados e valores que a Metadados disponibilizou, é possível importar para o Sistema ou lançar manualmente via Portal do eSocial, módulo de Processos Trabalhistas.

**Planilha com dados cadastrais, contratuais e cálculos**

Sistema próprio (Metadados) ou portal Web do eSocial

**7 GERAÇÃO DA GUIA**

O que se faz aqui?



**Planilha com dados cadastrais, contratuais e cálculos**

A partir do processamento do S-2501 no eSocial, a DCTFWeb já está transmitida e a guia (DARF Numerado) já pode ser emitida. Assim, a empresa empregadora realiza o pagamento e comprova perante a Justiça do Trabalho.

**IDENTIFICANDO O TEOR DA DECISÃO**



Colaborador



Advogado



RH



Empresa empregadora

Existem **nove tipos de decisões** da Reclamatória a se definir para lançamento no eSocial. Cada tipo de decisão possui campos e informações específicas obrigatórias. Assim que compreender o infográfico, utilize a **planilha de cálculos** que a Metadados disponibilizou para seus clientes e faça o lançamento da forma correta no eSocial. Confira!

